



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGEN

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen,
realizada no dia 28 de abril de 2021

Ao 28º dia do mês de abril de 2021, na Sede do Ministério do Meio Ambiente, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 814, Brasília – DF, às 14:00 horas, iniciou-se a 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Em razão da situação e contexto de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada pelo Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 188/GM/MS, de 2020, a reunião foi realizada por videoconferência, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams. Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (**MMA**): Maria Beatriz Palatinus Milliet (Titular), José Renato de Barcellos Ferreira (1º suplente) e Fabiana Pagani (2ª suplente); Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**): João Carlos Laboissiere Ambrósio (Titular) e Simone Vieira de Campos (2º suplente); Ministério da Saúde (**MS**): Nínive Aguiar Colonello (Titular); Ministério das Relações Exteriores (**MRE**): Arthur Cesar Lima Naylor (2º suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**): Fabrício Santana Santos (Titular) e Fábio Silva Macedo (2ª suplente); Ministério da Cidadania (**MCidadania**): Camila Batista Marins Carneiro (Titular); Ministério da Defesa (**MD**): Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente); Ministério da Economia (**ME**): Claudia Santos Magioli (1ª suplente); Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (**MCTI**): Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (Titular) e Cláudia Morosi Czarneski (2ª suplente); Confederação Nacional da Indústria (**CNI**): Mário Augusto de Campos Cardoso (Titular) e Rose Hernandes (2ª suplente); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**): Rodrigo Justus de Brito (Titular); Confederação Nacional da Indústria (**CNI**): Thiago Falda Leite (Titular) e Julia Moreira Pupe (1ª suplente); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**): Laila Salmen Espindola Darvenne (Titular) e Lucile Maria Floeter Winter (1ª suplente); Associação Brasileira de Antropologia (**ABA**): Nurit Rachel Bensusan (Titular); Academia Brasileira de Ciências (**ABC**): Célio Fernando Baptista Haddad (Titular); Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (**CNPCT**): Cláudia Regina Sala de Pinho (Titular); e Conselho Nacional de Política Indigenista (**CNPI**): Cristiane Gomes Julião (2ª suplente). **Justificativa de ausências**: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (**CONDRAF**) justificou a ausência de seus representantes informando que não houve possibilidade de participar da reunião em decorrência de familiares destes terem contraído a Covid-19, necessitando de cuidados e de guardar o isolamento social. **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (SECEX-CGen)**: Ana Luiza Arraes de Alencar Assis, Débora Jesus Dantas, Fernando Araujo dos Santos, Nathália Fideles Araujo, Taíza de Almeida Batista, Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo, e Thiago de Sousa Cotrim. **Coordenadora da Câmara Setorial da Academia (CSA)**: Manuela da Silva (Fiocruz / Sociedade Brasileira de Microbiologia - SBM); **Coordenadora da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético (CSD)**: Cristiane Gomes Julião (CNPI). **Ouvintes (identificação dos usuários ouvintes extraída do registro de participantes gerado pela ferramenta Microsoft TEAMS)**: A lista dos usuários ouvintes consta do **Anexo I** desta Ata. **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 16 de abril de 2021, informando aos Conselheiros o **link** para acesso a pauta e aos documentos correlatos à reunião, reiterada em nova mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros no dia 20 de abril de 2021. **I – Abertura da 25ª Reunião Ordinária do CGen**. A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **1. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016**. Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 177, de 23 de abril de 2021, que altera a Portaria nº 328, de 26 de julho de 2016, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II – Instalação dos Trabalhos**. Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 25ª Reunião Ordinária do CGen**: Foram feitas as alterações solicitadas na Pauta previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); João Carlos Laboissiere Ambrósio (**MJSP**); Arthur Cesar Lima Naylor (**MRE**); Paulo Cezar Garcia Brandão (**MD**); Claudia Santos Magioli (**ME**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Célio Fernando Baptista Haddad (**ABC**); Laila Salmen Espindola Darvenne (**SBPC**); Camila Batista Marins Carneiro (**MCidadania**); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**); Nurit Rachel Bensusan (**ABA**); Cláudia Regina Sala de Pinho (**CNPCT**); Cristiane Gomes Julião (**CNPI**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Thiago Falda Leite (**CNI**); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**). A Pauta foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CGen**: Foram feitas as alterações solicitadas na Ata previamente enviada aos Conselheiros; a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior: Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); João Carlos Laboissiere Ambrósio (**MJSP**); Arthur Cesar Lima Naylor (**MRE**); Paulo Cezar Garcia Brandão (**MD**); Claudia Santos Magioli (**ME**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Célio Fernando Baptista Haddad (**ABC**); Laila Salmen Espindola Darvenne (**SBPC**); Camila Batista Marins Carneiro (**MCidadania**); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**); Nurit Rachel Bensusan (**ABA**); Cláudia Regina Sala de Pinho (**CNPCT**); Cristiane Gomes Julião (**CNPI**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Thiago Falda Leite (**CNI**); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**). A Ata da reunião anterior foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após finalizada a votação, a Presidência do CGen passou às discussões do próximo item da pauta. **4. Distribuição de processos administrativos para relatoria**: A Presidência do CGen coordenou o sorteio dos processos administrativos para relatoria. A lista dos processos e os respectivos relatores sorteados consta do **Anexo II** desta Ata. Após finalizado o sorteio, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **III - Informes. 5. Informes do Ministério do Meio Ambiente**: A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**) informou ao Plenário do Conselho que em breve a Presidência da República deverá assinar o Decreto que altera, pontualmente, o Decreto nº 8.772, de 2016, conforme a minuta que resultou do trabalho conjunto entre MMA e MCTI. O Conselheiro Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**) informou que a alteração do Decreto tem

por finalidade a segregação dos cadastros das atividades de pesquisa sem finalidade de exploração econômica dos demais, no SisGen. A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) informou que a minuta de alteração do Decreto não foi discutida com a Câmara Setorial da Academia. A Conselheira Laila Salmen Espindola Darvenne (SBPC) manifestou que, sem a participação da Câmara Setorial da Academia, se perdeu a oportunidade de entregar um trabalho com a contribuição de todos. A Conselheira Nurit Rachel Bensusan (ABA), corroborou as falas anteriores, destacando que também não houve participação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético nas discussões sobre alteração do Decreto, e nem do Plenário do CGen, uma vez que os Conselheiros nem sequer souberam que o Decreto estava sendo revisitado. A Conselheira Cristiane Gomes Julião (CNPI) lembrou que o SisGen não trata somente de patrimônio genético, trata também do conhecimento tradicional associado, reforçando que os detentores de conhecimentos tradicionais associados não participaram das discussões sobre a alteração do Decreto. Finalizado o informe sobre este item, a Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a publicação da Lei nº 14.141, de 19 de abril de 2021, que "altera o art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a remessa de patrimônio genético ao exterior em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública". A Conselheira Níve Aguiar Colonello (MS) informou que o Projeto de Lei (PL) que resultou na Lei nº 14.141, de 2021, foi apresentado no Senado Federal ainda em 2016, antes da publicação do Decreto nº 8.772, de 2016, e que o Ministério da Saúde, quando consultado, apresentou parecer favorável ao PL apresentado. A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA) informou que o Ministério do Meio Ambiente também foi consultado sobre este PL e apresentou parecer favorável. A Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) informou que a Fiocruz também foi consultada e apresentou parecer favorável sobre o PL, destacando que, com a aprovação desta Lei, agora é necessária a regulamentação de quais serão os procedimentos simplificados para remessa de patrimônio genético ao exterior em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública. Após finalizado o informe, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6. Informe da Coordenação da Câmara Setorial da Academia:** A Coordenação da Câmara Setorial da Academia informou ao Plenário do Conselho sobre as discussões relacionadas ao tema da associação entre pessoa jurídica sediada no exterior e instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica, pública ou privada, convidando a Sra. Francine Hakim Leal Franco (GSS) para rerepresentar ao CGen proposta de Resolução sobre o tema, bem como uma nova exposição de motivos sobre o assunto, com base em novo raciocínio jurídico. A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) recordou que a Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente (CONJUR/MMA) já havia analisado a proposta anteriormente, porém com base em outra exposição de motivos. Após finalizada a exposição da Sra. Francine Hakim Leal Franco (GSS), o Conselheiro Rodrigo Justus de Brito (CNA) destacou que o CGen não tem autonomia de aprovar nenhum normativo que esteja em desacordo com o Decreto nº 8.772, de 2016 e que o papel da Câmara Setorial da Academia seria apresentar qual a proposta normativa específica para resolver o problema, seja de ordem legal ou regulamentar. A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) reiterou que a situação relacionada a este tema têm impedido o Brasil de descrever novas espécies microbianas, uma vez que o Código Internacional de Nomenclatura de Procariotos exige que o material tipo seja depositado sem qualquer restrição para novas pesquisas, isto é, na condição de livre acesso ao material, e as instituições estrangeiras têm interpretado a exigência de associação entre pessoa jurídica sediada no exterior e instituição brasileira, ainda que somente para fins de realização de cadastro das atividades de acesso no SisGen, como uma restrição ao livre acesso ao material tipo. Após o informe sobre este tópico, a Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) informou sobre a entrada em vigor, para o Brasil, em 02 de junho de 2021, do Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica, destacando que serão necessárias novas regulamentações para a plena e efetiva implementação do Protocolo de Nagoia no país, especialmente em relação ao Brasil como usuário de patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético de outros países, uma vez que, em sua interpretação, a legislação nacional atualmente atende somente aos temas de interesse do Brasil enquanto provedor de patrimônio genético e de conhecimentos tradicionais associados. A Conselheira Cristiane Gomes Julião (CNPI) informou que as populações indígenas recebem a ratificação do Protocolo de Nagoia com alegria, mas também com temor, uma vez que é mais um instrumento internacional com forte incidência das questões indígenas que o Brasil ratifica, e que é necessário que não se construa nada à revelia das populações tradicionais; e que a Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético tem todo interesse em participar das discussões e contribuir para a construção participativa das regulamentações necessárias para a implementação das medidas previstas no Protocolo de Nagoia. A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA) informou que o Ministério do Meio Ambiente, especialmente a Secretaria de Biodiversidade, segue à disposição para discutir não somente a questão do Protocolo de Nagoia, mas também as questões relacionadas à agenda pós-2020 da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) como um todo, disponibilizando o e-mail gab.sbio@mma.gov.br para o agendamento de reuniões e para o envio de contribuições sobre estes temas. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial da Academia, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7. Informe da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético:** A Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético informou ao Plenário do Conselho que a Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) encerrou o seu período como Coordenadora desta Câmara Setorial, de modo que a coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético será exercida pela Conselheira Cristiane Gomes Julião (CNPI). A Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) agradeceu pelo período em que exerceu a coordenação desta Câmara Setorial, destacando a aproximação com a Câmara Setorial da Academia, com o objetivo de amadurecer propostas de Orientações Técnicas e de Resoluções para a efetiva implementação da legislação. A nova Coordenadora da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, Conselheira Cristiane Gomes Julião (CNPI), agradeceu a todos, renovou o convite para participação nas reuniões desta Câmara Setorial, com o objetivo de fortalecer este espaço, buscando alinhamento na construção de materiais sobre a legislação de acesso e repartição de benefícios que atendam a todos os segmentos da sociedade brasileira, especialmente quanto aos direitos das populações e comunidades tradicionais. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **8. Informe sobre o retorno dos comentários dos Conselheiros sobre a proposta de Consolidação Normativa, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, apresentada na última reunião:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que a Secretaria-Executiva do CGen recebeu contribuições para o aperfeiçoamento das propostas de Resolução e de Orientação Técnica sobre

consolidação normativa apenas da Câmara Setorial da Academia, com relação ao tema da "remessa". Não foram recebidas sugestões para as outras três propostas normativas apresentadas ao Plenário do Conselho, sendo estas: uma minuta de Resolução sobre o tema "formas alternativas de prestar informações no SisGen", uma minuta de Orientação Técnica sobre o tema "data da disponibilização do cadastro e do sistema pelo CGen", e uma minuta de Orientação Técnica sobre o tema das "atividades que, quando não forem parte integrante de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, não configuram acesso". A Presidência do CGen informou ainda acerca das orientações do Ministério do Meio Ambiente para a tramitação de propostas de atos normativos de competência de colegiados, ressaltando que o procedimento é que as minutas sejam submetidas à análise da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente (CONJUR/MMA) antes de que sejam votadas em reunião do colegiado. Após a exposição, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **9. Informe sobre a análise feita pela Secretaria-Executiva do CGen, CONJUR e MMA, sobre a questão da remessa ao exterior de patrimônio genético relacionado a COVID-19 (Portaria Interministerial nº 155, de 2020):** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a carta encaminhada pela representação da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) a respeito da Portaria Interministerial nº 155, de 03 de abril de 2020; informando que a resposta elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente também será disponibilizada a todos, fazendo um resumo do contexto da elaboração desta Portaria Interministerial nº 155, de 2020, que baseou-se em critérios técnicos, destacando que o normativo está de acordo com a legislação sobre o tema, e que não há qualquer problema em se sugerir ajustes com relação a Portaria Interministerial nº 155, de 2020. Após a exposição, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **10. Informe sobre a situação do processo de criação da "Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios" - Processo nº 02000.000185/2020-30:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a publicação, no Diário Oficial da União (D.O.U.) da Deliberação CGen nº 58, de 04 de dezembro de 2019, que cria esta Câmara Temática. O Conselheiro Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI) reiterou que a função de coordenação desta Câmara Temática é atribuição da representação institucional da CNI no Plenário do CGen, destacando que aguardava a indicação de todos as instituições representadas nessa Câmara Temática para agendar a primeira reunião da Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios. Após a exposição, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **IV - Assuntos de Ordem Geral. 11. Indicação de membros para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas:** As Conselheiras Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA), Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania), Nurit Rachel Bensusan (ABA), Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT), e Cristiane Gomes Julião (CNPI); e os Conselheiros Mario Augusto de Campos Cardoso (CNI), Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho (ME), Fabrício Santana Santos (MAPA) indicaram representantes para compor a "Câmara Temática, em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios". O Conselheiro Fabrício Santana Santos (MAPA) indicou representante para compor a "Câmara Temática, por prazo indeterminado, com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios". A lista de nomes indicados consta do Anexo III desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **12. Palavra Aberta aos Conselheiros.** O Conselheiro Fabrício Santana Santos (MAPA) reiterou a solicitação de que todas as instituições representadas fizessem as suas indicações para a "Câmara Temática, em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias", registrando também o convite aos especialistas indicados pela Conselheira Laila Salmen Espindola Darvenne (SBPC), Sr. José Francisco Montenegro Valls e Sra. Taciana Barbosa Cavalcanti, ambos pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), para participarem da próxima reunião desta Câmara Temática. As Conselheiras Cristiane Gomes Julião (CNPI) e Nurit Rachel Bensusan (ABA) solicitaram informações acerca da situação dos Projetos GEF realizados em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), especialmente o Projeto GEF/ABS. A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA) informou que o Ministério do Meio Ambiente está em negociações com o PNUD para a continuidade do Projeto GEF/ABS e sua extensão, tendo em vista que, também em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) a execução do Projeto GEF/ABS ficou aquém do esperado, destacando que, no momento, não havia atualizações sobre o tópico e que outras informações poderiam ser obtidas em reunião com o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria de Biodiversidade sobre este tema. **13. Encerramento dos trabalhos.** A Presidência do CGen declarou encerrada a 25ª Reunião Ordinária do CGen.

O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBIO/MMA) lavrou a presente Ata, conforme a gravação e transcrição desta 25ª Reunião Ordinária.

Brasília, 25 de agosto de 2021.

FABIANA PAGANI

Presidente em exercício

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

ANEXO I

Lista dos ouvintes da reunião:

Ouvintes: Ambiente Global Consultoria (Ambiente Global): Lilian Massini Mozini; Demarest Advogados (Demarest Adv.): Marina Bastos; Felsberg Advogados (Felsberg Adv.): Daniela Ferreira da Mota; GSS Consultoria Sustentável (GSS): Caroline B Grassl, Cecília Carvalho, Flávia G. Ganho, Francine, Gabriela Kszan, Giovanna Gruber, Silvia Kazue Missawa, Washington Fiorese, Yasmin Tavares; Gusmão & Labrunie Advogados: Laryssa Yumi Yamamoto e Marina Guimarães Siqueira; Leclair Cosméticos (Leclair): Mariana; Licks Attorneys (Licks): Joriam Albuquerque, Viviane Kunisawa; Marinello Advogados (Marinello Adv.): Bárbara Veiga, Juliana Zamboni e Luiz Ricardo Marinello. Estavam presentes também: Adriana Andre; Airton Berguer Filho (UCS); Ana Viana; André Souza (Instituto Pangea;

Barbara Fellows Dourado; Carolina Jesumary; Caroline de Souza Fernandes; Claudia Rezende; Cristina Garcia; Denize de Fatima Pauloski; Diana Jungmann; Diego Silva; Eloa Berg; Fernanda Bueloni; Fernanda Marques (GI GROUP); Julio; Juscelaine Martins (IBAMA); Karla Cardoso; Larissa Schmidt; Luciana Cecco; Luciana Machado/SPO/BR; Maira Smith; Maisa Previatti de Souza Faria; Marcelo V. Fukuda (MZUSP); Marcos Pupin; Simone; SVC; Taynara Fernandes; Viviane de Souza Magalhães.

ANEXO II

Lista dos processos administrativos distribuídos para relatoria, e respectivos relatores sorteados

Nº do processo administrativo	Requerente	Assunto	Nº do Auto de Infração	Relator sorteado
02001.003947/2012-30	Vedic Hindus Indústria, Comércio e Exportação - Eireli	Recurso de Auto de Infração	AI nº 717820-D	Academia Brasileira de Ciências (ABC)
02001.005526/2012-43	Mediervas Indústria de Produtos Farmacêuticos Ltda.	Recurso de Auto de Infração	AI nº 717822-D	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

ANEXO III

Lista dos nomes indicados para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas

Câmara Temática, em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA)	Maria Beatriz Palatinus Milliet	Presidente do CGen; Conselheira do CGen, representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA).
Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA)	José Renato de Barcellos Ferreira	Gerente de Projetos do Departamento de Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente (MMA).
Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA)	Fabiana Pagani	Conselheira do CGen, representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA).
Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho (ME)	Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho	Conselheiro do CGen, representante do Ministério da Economia (ME).
Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania)	Maria Cristina Abreu Martins de Lima	Analista Técnica de Políticas Sociais da Coordenação Geral de Fomento Rural, da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva do Ministério da Cidadania (MC)
Fabício Santana Santos (MAPA)	Tarcila Martins Portugal	Coordenadora de Articulação e Apoio ao Extrativismo da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
Nurit Rachel Bensusan (ABA)	Noemi Sakiara Miyasaka Porro	Professora do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, da Universidade Federal do Pará (UFPA).
Mario Augusto de Campos Cardoso (CNI)	Julia Moreira Pupe	Conselheira do CGen, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT)	Maria Alaídes Alves de Souza	Coordenadora-Geral do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
Cristiane Gomes Julião (CNPI)	Concita Sompré Gavião	Presidente dos Articuladores da Federação Estadual dos Povos Indígenas do Pará (FEPIPA);

**Câmara Temática, por prazo indeterminado, com a atribuição de apresentar proposta de
Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama,
no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios.**

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Fabício Santana Santos (MAPA)	Fabício Santana Santos	Conselheiro do CGen, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pagani, Presidente, Substituto**, em 11/11/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729336** e o código CRC **44FE406B**.